



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o Decreto nº 232 de 19 de dezembro de 2022 que designa a composição de membros da Comissão Especial de Soluções Ambientais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros da Comissão Especial de Soluções Ambientais do Município de São João do Oeste, conforme segue:

- I – Giovana Garlet - Presidente;
- II- Franciele Pancotte – Membro;
- III- Elias Karling Schneider – Membro;
- IV –Graziela Kerkhoff – Membro;
- V - Rosane Dewes Mombach – Membro;
- VI – Graciele Wagner – Membro;
- VII –Luciele Kipper – Membro;
- VIII- Milton Hentges – Membro;
- IX- Neusa Specht – Membro;
- X – Simone Braun – Membro;
- XI – Rogério Rech – Membro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto ao Decreto nº 232 de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 02 de outubro de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito